



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 2812/ANANINDEUA/IFPA, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 3.710/2023/GAB, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, com competências delegadas pela Portaria nº 215/2020-GAB/REITORIA de 19/02/2020 e o que consta no Processo nº **23051.009682/2024-45**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Centro de Idiomas - Ceni** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua, composto(a) pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
REGIS JOSE DA CUNHA GUEDES	1426059	PRESIDENTE
NISREENE MATAR	2094974	MEMBRO DOCENTE
RODRIGO DE SOUZA WANZELER	3097568	MEMBRO
MARCIA DE SOUZA PINHEIRO	3527649	MEMBRO DOCENTE
FRANCISCO SANTOS BORGES	3499922	MEMBRO DOCENTE
JEFFERSON RAMOS DE LIMA	2161139	MEMBRO DOCENTE
JACIANE DE JESUS GOMES DO NASCIMENTO	2381850	MEMBRO TAE
JAMIM ROSA ARAÚJO DE PAULA	202430809758	MEMBRO DISCENTE
PEDRO HENRIQUE SANTANA SOARES	202622900816	MEMBRO DISCENTE

Art. 2º- Atribuir a Coordenadora a responsabilidade de declarar para si e para os demais membros do Núcleo às suas respectivas cargas horárias semanal ao final de cada semestre letivo, de acordo com as ações desenvolvidas pelo núcleo, que deverão ser devidamente comprovadas em relatório semestral de atividades de núcleo extensionista.

Art. 3º - Atribuir ao Chefe do Setor de Extensão a responsabilidade de aprovar o relatório semestral das atividades e emitir às declarações e/ou certificados.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.”

Art. 6º **Revogar** a [Portaria nº 2360/ANANINDEUA/IFPA](#), de 26 de abril de 2024.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 21 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
LAIR AGUIAR DE MENESES | Diretor Geral

Data da Assinatura:
21 de maio de 2026 as 16:19 (America/Belem)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)